

LEI Nº 547/88

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA

A Câmara Municipal de Ouro Branco, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Lindolfo Gomes da Silva" o trecho de rua compreendido entre as propriedades de Ramiro Teixeira Mendes e Miquilino da Silva no povoado de Olaria neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 02 de Maio de 1988

FERNANDODEOLIVEIRASILVA
PrefeitoMunicipal